



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 9.991/2013

### TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.961/2013, nomeou a candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 01/2012, **LEIDA MARIA NUNES** e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

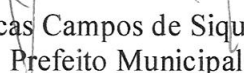
### R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação de **LEIDA MARIA NUNES**, no cargo de Técnico em Enfermagem, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de setembro de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *05.10.2013*  
pág. *26* e afixada(o) no placar  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *07.10.2013* a *14.10.2013*.